



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE JULHO DE 2020, NA 33ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

PROAD 78948/2020

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 33ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 07/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 18/06/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho Marcele Carine dos Praseres Soares, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação: Lei nº 6.563, de 19 de setembro de 1978.

1.2 Data da instalação: 30 de setembro 1981.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/07/2020.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Carla Malimpenso de Oliveira El Kutby	24/11/2014	Sim.

Observação: segundo informação extraída do Sistema Sicond, a referida magistrada encontra afastada, desde 16/06/2020.

Juíza substituta	Desde
Marcele Carine dos Praseres Soares	01/06/2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/07/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
IARA MARIA RODRIGUES	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	01/06/2017
FERNANDA FERREIRA MACHADO	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	29/01/2015
CLEVIS FRANCISCO DE MELO	TJ	.	06/08/2012
CAROLINA SOUSA DE JESUS	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	26/10/2015
MARIANA SILVA PEREIRA TOSATTI	TJ	.	02/07/2020
GIOVANA ALVES TRISTÃO	AJ	.	01/10/2012
CLÁUDIA MOISÉS PAES	TJ	CALCULISTA	06/02/2013
ANA FLORA FELIX DE SOUZA PONTES	TJ	.	31/07/2017
ELIANNE DE OLIVEIRA MONACI DOS SANTOS	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	24/11/2014
CAROLINA FECCINI GAONA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	24/11/2014
LUCIANA COUTINHO COSTA	AJ	ASSISTENTE	12/12/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	7	7		7	7	15 min
	Tarde						
Instrução	Manhã	3	3		3	3	15 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde				15	15	1 min

Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	15	3	3	15 min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã		5		5		15 min
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs 1: são realizadas **13 (treze)** audiências no **modulo diário (07 UNA/RO, 03 INSTRUÇÃO e 03 UNA/RS)**, à exceção das **quartas-feiras em que há 15 (quinze) audiências na modalidade UNA/RS, totalizando 67 (sessenta e sete) audiências no módulo semanal.**

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/07/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	09/10/20	95	136	26/10/20	112	198

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/09/20	66	03	30/07/20	24	18	08/10/20	94	96

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
18/08/20	43	18	18/08/20	43	14

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Não	Sim	Sim	Sim	Não
	Tarde	Não	Sim	Não	Sim	Não
Juiz substituto	Manhã	Sim	Não	Sim	Não	Sim
	Tarde	Não	Não	Não	Não	Não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	51	36
2	SÃO PAULO - 63a Vara	52	47
3	SÃO PAULO - 37a Vara	61	48
4	SÃO PAULO - 89a Vara	63	48
5	SÃO PAULO - 42a Vara	70	42
86	SÃO PAULO - 46a Vara	109	290
87	SÃO PAULO - 21a Vara	120	279
88	SÃO PAULO - 75a Vara	102	348
89	SÃO PAULO - 56a Vara	182	281
90	SÃO PAULO - 58a Vara	86	463
São Paulo - 33a Vara		84	51
Média do Foro		89	232
Média da 2ª Região		97	135
Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.6.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	296	752	155
2	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	590	481	105

3	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	426	717	261
4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	665	151	56
5	SÃO PAULO - 04a Vara	2069	310	170	213
86	SÃO PAULO - 89a Vara	1258	271	83	47
87	SÃO PAULO - 77a Vara	1124	411	63	41
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	285	19	39
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	345	79	74
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	218	27	7
São Paulo - 33a Vara		1334	466	408	199
Média do Foro		1.537	382	254	100

Observação: Dados até 30.6.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 33a Vara	2019	1.604	27	1.631	1.638	319	1.671	1.499
São Paulo - 33a Vara	2020	596	1	597	431	496	562	1.521
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304

Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média do Foro	2020	615	6	621	479	716	873	2.087
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	616	7	623	473	720	876	2.052

Observações: Dados até 30.6.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo - 33a Vara	2019	764	868	14	3	2942	3820	1385	2829	4214
São Paulo - 33a Vara	2020	351	167	3	3	1081	1110	1441	2858	4299
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	378	407	3	3	214	375	2.162	1.657	3.820
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	362	354	2	2	152	278	1.873	1.376	3.249

Observação: Dados até 30.6.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1498	-36,17%
2019	1604	7,08%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/07/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados

5 (cinco) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000328-31.2020.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000669-57.2020.5.02.0033	Homologação da Transação Extrajudicial
1000635-82.2020.5.02.0033	Homologação da Transação Extrajudicial
1000656-58.2020.5.02.0033	Homologação da Transação Extrajudicial
1000665-20.2020.5.02.0033	Protesto

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos / semana	Casos novos / semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário / semana	Rito ordinário / semana / vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo / semana	Rito sumaríssimo / semana / vara
33a Vara	43	1376	32,00	32,00	656	15,25	15,25	611	14,20	14,20
Comarca		124103	2886,11	32,068	61347	1426,67	15,85	53787	1250,86	13,89

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	274
	Aguardando encerramento da instrução	204
	Aguardando prolação de sentença	18
	Aguardando cumprimento de acordo	178
	Com sentença aguardando finalização na fase	847
	Subtotal	1.521
Liquidação	Pendentes de liquidação	146
	Liquidados aguardando finalização na fase	25
	No arquivo provisório	186
	Subtotal	357
Execução	Pendentes de execução	1.441

	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	57
	No arquivo provisório	2.858
	Subtotal	4.356
Total		6.234
<i>Observação: Dados de 30.6.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-6-2020
Embargos de Declaração	7
Tutelas provisórias	13
Incidentes na liquidação/ execução	8
Total	28
<i>Observação: Dados de 30.6.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000231-63.2011.5.02.0033	26/6/2020	
0000710-90.2010.5.02.0033	8/6/2020	
1000146-22.2020.5.02.0073	30/6/2020	
1000146-22.2020.5.02.0073	30/6/2020	CARLA MALIMPENSO DE OLIVEIRA EL KUTBY
1000279-58.2018.5.02.0033	25/6/2020	
1000560-77.2019.5.02.0033	19/6/2020	
1001629-81.2018.5.02.0033	13/6/2020	
1001765-44.2019.5.02.0033	26/6/2020	
1001765-44.2019.5.02.0033	26/6/2020	MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	68
Cartas Precatórias devolvidas	70
Cartas de ordem recebidas	2
Observação: Dados até 30.6.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/07/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 07/07/2020, constavam **277** (duzentos e setenta e sete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000884-67.2019.5.02.0033	Execução Provisória em Autos Suplementares	14/08/2019 10:05:57
1000641-26.2019.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 16:02:10
1001096-88.2019.5.02.0033	Cumprimento de sentença	13/11/2019 16:16:17
0000265-33.2014.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 16:03:31
1000051-49.2019.5.02.0033	Execução Provisória em Autos Suplementares	01/10/2019 12:51:13
1001098-61.2019.5.02.0711	Cumprimento de sentença	04/04/2020 20:05:03
1001271-82.2019.5.02.0033	Cumprimento de sentença	06/04/2020 16:34:15
1000779-90.2019.5.02.0033	Execução Provisória em Autos Suplementares	20/01/2020 20:00:40
0209200-54.2009.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 17:35:21
1001023-19.2019.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2019 16:01:59
1000567-69.2019.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2020 08:28:19
0002195-52.2015.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 11:30:49
1001771-51.2019.5.02.0033	Cumprimento de sentença	13/03/2020 11:02:22
0000003-15.2016.5.02.0033	Execução Provisória em Autos Suplementares	12/03/2020 15:42:09
1000005-60.2019.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/04/2020 08:30:22
1001585-62.2018.5.02.0033	Execução Provisória em Autos Suplementares	15/01/2020 17:03:46
1000982-52.2019.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2020 18:24:05
1000900-89.2017.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 10:28:34
1001556-12.2018.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/02/2020 22:46:24
1000178-50.2020.5.02.0033	Cumprimento de sentença	04/04/2020 20:06:16
1000550-33.2019.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/03/2020 16:59:26
1001097-73.2019.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2020 14:31:11
1000215-77.2020.5.02.0033	Execução Fiscal	09/03/2020 16:56:21

Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000106-97.2019.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 17:16:12
1000603-14.2019.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2020 17:33:46
1000572-91.2019.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2020 14:02:42
1000693-22.2019.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 18:25:26
1000017-40.2020.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/03/2020 22:21:36
1001084-74.2019.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 11:44:26
1001169-65.2016.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 16:55:51
0216200-33.1994.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 12:33:59
0002539-33.2015.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2020 11:59:26
1001412-04.2019.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 16:26:30
0001431-37.2013.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 12:28:37
1000122-56.2016.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 11:19:13
1000036-85.2016.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2019 10:32:30
0001027-15.2015.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/03/2020 15:50:48
0000141-84.2013.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 13:50:18
1000171-97.2016.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 18:46:44
1000431-77.2016.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 17:32:39
1000812-85.2016.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 12:17:09
1002133-58.2016.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 11:00:37
1001005-66.2017.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 10:25:07
1000433-13.2017.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 16:28:57
1000689-87.2016.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 11:25:39
1000355-19.2017.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 11:58:37
1001062-93.2017.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 14:13:09
0001687-43.2014.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2020 08:44:16
0002364-78.2011.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2019 16:07:21
1000737-46.2016.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 15:23:46
1001506-20.2017.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2017 11:20:12
1000325-81.2017.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 15:16:09
1002178-28.2017.5.02.0033	Execução Provisória em Autos Suplementares	02/07/2019 15:51:32
1002147-08.2017.5.02.0033	Execução Provisória em Autos Suplementares	12/07/2018 13:42:54
1000878-31.2017.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2018 15:27:20
0001993-75.2015.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 16:12:01
0000027-14.2014.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2019 08:53:36
1000102-94.2018.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 09:07:16
1000976-50.2016.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2019 17:20:06
1000302-04.2018.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 16:42:56
1000567-06.2018.5.02.0033	Execução de Termo de Ajuste de Conduta	09/03/2020 16:47:53
0003095-06.2013.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2018 12:07:35
0003248-39.2013.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2018 11:21:14
0000197-49.2015.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2018 08:39:03
0002684-26.2014.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2018 13:29:19
0002499-27.2010.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2019 19:31:59
0000520-88.2014.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2019 16:42:27
1000736-90.2018.5.02.0033	Execução de Título Extrajudicial	19/03/2020 08:37:11
0000909-44.2012.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2018 14:30:55
1001727-37.2016.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 15:04:49
1001873-44.2017.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 12:43:49

Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001227-34.2017.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/07/2019 16:43:09
1001711-49.2017.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/11/2019 10:39:11
1001321-08.2018.5.02.0013	Execução de Certidão de Crédito Judicial	26/11/2019 16:26:24
1001298-62.2018.5.02.0013	Execução de Certidão de Crédito Judicial	16/01/2020 09:48:52
1000041-73.2017.5.02.0033	Execução Provisória em Autos Suplementares	15/04/2019 14:50:57
1001192-40.2018.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 19:14:33
0001681-70.2013.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2019 10:37:34
1000489-12.2018.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 14:13:20
1001940-09.2017.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 10:43:58
1000514-25.2018.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/03/2020 18:01:39
1002023-92.2018.5.02.0064	Cumprimento de sentença	27/02/2020 17:10:22
1001149-74.2016.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 17:22:30
0242700-58.2002.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 08:37:15
1000989-54.2017.5.02.0602	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 15:17:38
1000818-58.2017.5.02.0033	Execução Provisória em Autos Suplementares	13/02/2019 15:08:43
0080000-62.2007.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2019 13:01:47
0001895-90.2015.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2019 14:50:52
1000147-64.2019.5.02.0033	Execução Provisória em Autos Suplementares	07/03/2019 15:34:39
0001729-58.2015.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 12:52:55
1000414-70.2018.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2020 14:59:47
1000970-72.2018.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2019 16:34:47
1000083-54.2019.5.02.0033	Execução Provisória em Autos Suplementares	29/05/2019 11:50:21
1001175-04.2018.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 11:11:48
1000020-29.2019.5.02.0033	Execução Provisória em Autos Suplementares	25/06/2019 14:33:30
0002860-05.2014.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2019 14:58:12
0000190-28.2013.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2019 14:57:20
1002074-36.2017.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 12:40:01
0001957-67.2014.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2020 20:35:55
0202400-44.2008.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2019 15:05:12
0001127-67.2015.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2019 11:38:01
0001724-41.2012.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019 14:56:37
1001404-61.2018.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 19:33:23
1001151-73.2018.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2020 09:19:43
0081600-84.2008.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 15:42:22
1001059-95.2018.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2019 16:35:04
1001088-48.2018.5.02.0033	Execução Provisória em Autos Suplementares	03/10/2019 13:39:15
0000297-04.2015.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 13:59:12
1000294-61.2017.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2019 10:02:04
0002259-04.2011.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2019 15:25:42
1000256-78.2019.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 10:17:57
1000134-65.2019.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 17:05:38
0000625-02.2013.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2019 14:46:29
1001877-81.2017.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2019 13:25:37
1000220-36.2019.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/02/2020 17:22:03
1001443-58.2018.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 11:22:56

Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000144-12.2019.5.02.0033	Execução Provisória em Autos Suplementares	05/12/2019 16:09:58
0002458-89.2012.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2019 15:33:05
0003032-15.2012.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2019 12:57:41
1000707-06.2019.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2020 22:05:10
1001439-21.2018.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2020 16:17:51
0014300-71.2009.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 18:43:25
0104600-94.2000.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2020 09:09:04
0000057-20.2012.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2018 15:04:24
0000038-77.2013.5.02.0033	Execução Provisória em Autos Suplementares	29/11/2019 00:00:00
0067000-24.2009.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2019 11:42:55
0000366-70.2014.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2020 09:36:54
0001451-57.2015.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/03/2020 10:23:45
0116100-26.2001.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 15:44:09
0237200-40.2004.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2019 08:33:58
0002569-44.2010.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 13:32:31
0196700-53.2009.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2019 13:15:08
0132100-28.2006.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2018 00:00:00
0174500-62.2003.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 12:57:11
0001526-67.2013.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2019 10:27:30
0002758-80.2014.5.02.0033	Execução Provisória em Autos Suplementares	23/03/2020 09:48:00
0088700-08.1999.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 23:05:29
0079300-48.1991.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00:00
0070800-94.2008.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2018 00:00:00
0000323-41.2011.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2019 11:36:07
0003078-67.2013.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 17:51:18
0017700-93.2009.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 08:44:27
0000039-57.2016.5.02.0033	Execução Provisória em Autos Suplementares	28/11/2019 00:00:00
0019200-34.2008.5.02.0033	Execução Fiscal	10/03/2020 14:03:04
0122000-82.2004.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 15:03:36
0001930-84.2014.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 13:15:59
0000748-34.2012.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 17:54:26
0002431-43.2011.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 15:55:22
0093000-57.1992.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 11:23:52
0002472-44.2010.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2019 10:10:38
0241700-77.1989.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2018 00:00:00
0033300-28.2007.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2020 15:44:13
0001478-16.2010.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/02/2020 10:50:34
0177300-63.2003.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 15:04:43
0000273-73.2015.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/12/2019 18:19:35
0003094-21.2013.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 17:43:35
0005600-48.2005.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 17:52:53
0185400-02.2006.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2018 11:45:39
0193200-13.2008.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2018 00:00:00
0094700-72.2009.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2019 12:07:38
0015100-07.2006.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 08:34:45
0220000-06.1993.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 13:34:23
0001030-72.2012.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/02/2020 14:12:48
0157900-63.2003.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 12:44:48

Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002717-16.2014.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 14:01:59
0000253-82.2015.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 17:15:26
0075700-57.2007.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/03/2020 19:44:46
0152900-43.2007.5.02.0033	Ação de Cumprimento	03/04/2020 15:41:18
0001651-06.2011.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 15:34:24
0222200-63.2005.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 17:51:13
0000127-03.2013.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2018 00:00:00
0002226-72.2015.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2019 15:44:10
0002454-18.2013.5.02.0033	Execução Provisória em Autos Suplementares	20/12/2019 00:00:00
0002746-37.2012.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2019 00:00:00
0000920-68.2015.5.02.0033	Execução Provisória em Autos Suplementares	28/11/2019 00:00:00
0001597-74.2010.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2018 16:11:34
0090900-80.2002.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 15:24:13
0000840-41.2014.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 15:05:51
0251400-62.1998.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2018 14:01:05
0002114-79.2010.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 10:57:59
0132700-49.2006.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2019 00:00:00
0017100-87.2000.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 12:05:25
0209900-35.2006.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 15:47:53
0206300-06.2006.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/02/2020 13:01:18
0000485-65.2013.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 15:08:53
0000438-23.2015.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2020 14:15:02
0002398-87.2010.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 13:06:34
0211000-54.2008.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 10:06:36
0285700-45.2001.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 16:32:49
0003021-83.2012.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2019 12:32:03
0002579-83.2013.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/02/2020 15:47:46
0183500-23.2002.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 14:25:59
0001708-53.2013.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 14:28:24
0133000-11.2006.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2019 17:04:21
0106500-78.2001.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2019 23:06:34
0002026-36.2013.5.02.0033	Execução Provisória em Autos Suplementares	20/02/2020 07:30:55
0002804-40.2012.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2019 13:48:39
0024400-22.2008.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 15:48:46
0106500-68.2007.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2018 15:02:52
0044300-93.2005.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 13:53:19
0001575-40.2015.5.02.0033	Monitória	27/02/2020 14:25:38
0096400-98.2000.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2019 14:26:44
0001928-17.2014.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 17:08:39
0058600-55.2008.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2017 16:59:13
0196500-17.2007.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 17:17:34
0190000-61.2009.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2019 10:53:18
0067700-68.2007.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 09:39:35
0162600-48.2004.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2019 16:40:40
0001205-61.2015.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 09:17:15
0001690-95.2014.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 09:48:12
0001653-34.2015.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 14:00:15
0190200-68.2009.5.02.0033	Ação Civil Pública Cível	28/11/2019 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0065100-45.2005.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/03/2020 16:07:22
0000934-52.2015.5.02.0033	Execução Provisória em Autos Suplementares	29/11/2019 00:00:00
0002558-73.2014.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 16:32:55
0029200-93.2008.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2018 17:18:16
0001389-56.2011.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019 17:59:24
0280300-11.2005.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2019 08:28:22
0269600-98.1990.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:09:47
0085300-10.2004.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2018 14:01:39
0002254-74.2014.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 13:41:45
0002767-42.2014.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2019 14:18:05
0002251-27.2011.5.02.0033	Execução Fiscal	20/02/2020 12:58:44
0196500-80.2008.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2019 10:59:38
0172900-40.2002.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 11:10:14
0227500-35.2007.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2018 12:18:52
0002292-86.2014.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 11:13:26
0001390-41.2011.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2019 11:37:57
0002973-90.2013.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 16:24:02
0001448-44.2011.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 18:04:26
0272300-76.1992.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 13:09:41
0002677-39.2011.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 18:05:40
0003214-64.2013.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2019 13:59:10
0123400-58.2009.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2019 15:11:40
0182400-86.2009.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/2019 11:21:43
0287400-08.1991.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 15:42:34
0113300-44.2009.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2018 16:23:12
0204800-07.2003.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 17:22:42
0026300-11.2006.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 18:08:02
0254100-59.2008.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2019 09:18:06
0084000-96.1993.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 14:40:15
0254300-76.2002.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 08:42:24
0112200-59.2006.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 18:52:10
0246000-18.2008.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2018 08:53:32
0001543-40.2012.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2018 16:58:08
0000205-31.2012.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2018 15:43:35
0002358-37.2012.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 13:42:31
0128900-91.1998.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 14:48:31
0002871-34.2014.5.02.0033	Execução Provisória em Autos Suplementares	07/12/2019 00:00:00
0183100-04.2005.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2017 13:05:52
0006100-51.2004.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 11:08:26
0049800-04.2009.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 16:48:15
0000006-04.2015.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2019 08:28:39
0000972-40.2010.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 09:56:41
0159100-95.2009.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2019 09:31:58
0000520-93.2011.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2018 10:34:15
0051800-74.2009.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2018 13:29:19
0008800-58.2008.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 15:14:34
0021100-91.2004.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2018 17:09:44
0001919-26.2012.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 13:35:28
0148300-33.1994.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 11:26:37

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0177600-30.2000.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 08:41:00
0001612-04.2014.5.02.0033	Execução Provisória em Autos Suplementares	30/11/2019 00:00:00
0287900-74.1991.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 14:27:58
0000682-88.2011.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 18:01:18
0002024-03.2012.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 15:22:44
0235500-97.2002.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2018 09:12:42
0042100-65.1995.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2019 12:34:10
0126700-33.2006.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2018 11:04:13
0244200-18.2009.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2019 13:18:36
0138700-31.2007.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2018 00:00:00
0001654-58.2011.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2018 00:00:00
0064700-31.2005.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/03/2020 11:13:05
0002248-72.2011.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2019 16:23:38
0002571-14.2010.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/03/2020 11:09:46
0001785-96.2012.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2016 14:05:18
0079900-39.2009.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 14:11:28

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 33a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	47	86	81
o encerramento da instrução	66	172	175
a prolação da sentença	84	194	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 33a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	448	236	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 33a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	919	1.985	1.917
Ente Público	1.324	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 33a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	599	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 33a Vara	2019	1638	698	42,61%
São Paulo - 33a Vara	2020	431	217	50,35%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	479	185	38,67%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	473	187	39,58%

Observação: Dados até 30.6.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
----------------------------	-----	------------------------------	-------------	--------------	--------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª Vara do Trabalho de São Paulo

São Paulo - 33a Vara	2019	346	1604	1638	16,00%
São Paulo - 33a Vara	2020	319	596	431	52,90%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	615	479	59,32%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	616	473	59,91%

Observação: Dados até 30.6.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 33a Vara	2019	1553	764	868	62,54%
São Paulo - 33a Vara	2020	1385	351	167	90,38%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	378	407	84,54%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	362	354	84,34%

Observação: Dados até 30.6.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES	27	0	0	0	0
CARLA MALIMPENSO DE OLIVEIRA EL KUTBY	22,85	962	427	27	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		1	0	0	0
MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES	14,19	564	216	6	0
TÂNIA BEDE BARBOSA		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/06/20	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
CARLA MALIMPENSO DE OLIVEIRA EL KUTBY	18,32	289	140	13	0
MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES	23,23	142	77	5	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/07/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juizes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	2	0	2
CARLA MALIMPENSO DE OLIVEIRA EL KUTBY	764	0	166	0	19	377	1226
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	2	1	3
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	0	0	0	0	0	2	2
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	1	8	1	9
MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES	572	0	92	0	13	3	654
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	6	1	7

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	

CARLA MALIMPENSO DE OLIVEIRA EL KUTBY	185	31	53	0	65	95	411
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	1	0	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	2	0	2
MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES	171	37	28	0	38	1	263
Observação: Dados até 30.6.2020.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 16 a Mar/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1º
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5º
02a - SP -> Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213º

02a - SP -> Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216°
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217°
02a - SP -> São Paulo - 33a Vara	1501 a 2000	0,2660	0,2809	0,5978	0,4504	0,5370	0,4264	92°

A 33ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/04/19 até 31/03/20, apresentou o IGEST de 0,4264, que indica que a Unidade está na 92ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/07/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

-	Quantidade	Desde
Em elaboração	01	
Aguardando audiência	1	21/05/2020 16:28:55
Conhecimento	1328	
Acordos vencidos	4	02/06/2020 01:39:18
Aguardando apreciação pela instância superior	624	23/05/2016 15:05:03
Aguardando audiência	433	07/04/2020 11:58:39
Aguardando cumprimento de acordo	154	11/02/2019 11:05:38
Aguardando final do sobrestamento	2	08/02/2018 10:46:24
Aguardando prazo	5	16/06/2020 10:33:38
Análise	33	08/05/2020 10:42:37
Apreciar dependência	1	01/07/2020 18:32:28
Cartas devolvidas	8	17/01/2020 16:54:44
Cumprimento de Providências	1	04/07/2020 20:15:22
Elaborar despacho	1	03/07/2020 16:14:56
Elaborar sentença	20	08/06/2020 12:41:25
Escolher tipo de arquivamento	11	15/05/2020 14:15:56
Iniciar Liquidação	2	03/07/2020 03:31:01
Preparar expedientes e comunicações	11	28/05/2020 09:35:16
Registrar trânsito em julgado	4	17/06/2020 04:05:51
Remeter ao 2o Grau	13	29/05/2020 17:21:20
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	15/06/2020 13:29:11
Liquidação	126	
Acordos vencidos	1	02/07/2020 01:59:21
Aguardando apreciação pela instância superior	9	07/12/2018 12:25:46
Aguardando audiência	7	19/06/2020 15:09:32
Aguardando cumprimento de acordo	16	20/08/2019 18:07:20
Aguardando final do sobrestamento	3	19/10/2016 17:06:29
Aguardando prazo	4	18/06/2020 15:38:45
Análise	76	30/04/2020 12:46:19

Conclusão ao magistrado	2	15/06/2020 10:59:29
Escolher tipo de arquivamento	1	03/07/2020 17:57:38
Preparar expedientes e comunicações	7	03/06/2020 14:46:56
Execução	1213	
Acordos vencidos	6	06/05/2020 01:48:12
Aguardando apreciação pela instância superior	211	09/08/2017 17:11:54
Aguardando audiência	6	29/05/2020 08:39:32
Aguardando cumprimento de acordo	53	22/11/2018 11:00:34
Aguardando final do sobrestamento	10	13/09/2017 17:46:10
Aguardando pgto RPV Precatório	30	02/04/2018 10:40:19
Aguardando prazo	14	12/06/2020 16:41:36
Análise	595	27/04/2020 09:37:17
Cartas devolvidas	7	16/01/2020 10:59:10
Conclusão ao magistrado	3	26/05/2020 07:14:02
Cumprimento de Providências	59	06/05/2020 07:23:28
Elaborar despacho	1	04/07/2020 18:42:41
Elaborar sentença	1	02/07/2020 14:28:02
Escolher tipo de arquivamento	49	28/04/2020 13:06:32
Preparar expedientes e comunicações	143	27/04/2020 15:48:41
Remeter ao 2o Grau	24	29/05/2020 10:20:27
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	24/06/2020 21:14:06
Arquivados	10250	
Arquivo	1204	17/02/2020 09:54:17
Arquivo definitivo	5608	26/01/2016 13:27:14
Arquivo provisório	2741	31/08/2015 16:32:48
Cartas devolvidas	697	01/02/2016 16:07:01
Total	12918	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/07/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 38 (trinta e oito) petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 33a Vara	Referência: 30/06/20
Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	19,750%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	21,74%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	125,11%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	38,11%

Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	Não se aplica*
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/07/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000144-31.2019.5.02.0000	Morosidade processual (expedição de alvará)	Arquivado.

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001505-64.2019.5.02.0033	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 24/08/2020, consoante ata de audiência de 15/05/2020. Último andamento: 26/06/2020. Manifestação do reclamante a respeito de novo afastamento do emprego, conforme ID. 7738a95.	Não há.
1001286-51.2019.5.02.0033	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 03/07/2020, consoante ata de audiência de 25/06/2020. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 26/06/2020. Juntada de petição de substabelecimento de mandato, conforme ID. 6-7f5c27.	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000256-78.2019.5.02.0033	<p>Sentença de liquidação proferida em 10/10/2019, com o devido registro no sistema informatizado. Ao tentar a citação, o MM. Juiz percebeu que havia ocorrido a dissolução da sociedade, de forma que não era mais possível a execução prosseguir em face de pessoa jurídica inexistente. Com isso, foi determinada a citação dos sócios como forma de redirecionar o feito, consoante decisão de ID. dl35b1d. Citados, os sócios não pagaram a dívida no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, os executados não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: 18/04/2020. Certidão de devolução de mandado pelo Sr. Oficial de Justiça, conforme ID. 7ca803e.</p>	Providenciar o registro dos executados no BNDT.
1001397-35.2019.5.02.0033	<p>Sentença de liquidação proferida em 30/03/2020, com o devido registro no sistema informatizado. Não houve a interposição de recurso ordinário pela reclamada, de forma que não houve depósito recursal que pudesse ser liberado antes do início da execução.</p> <p>Último andamento: 31/03/2020. Certidão de devolução de mandado pelo Sr. Oficial de Justiça, conforme ID. 78a9ced.</p>	Providenciar o andamento do processo.
1000572-91.2019.5.02.0033	<p>Sentença de homologação proferida em 02/03/2020, com o devido registro no sistema informatizado. Não houve a interposição de recurso ordinário pela reclamada, de forma que não houve depósito recursal que pudesse ser liberado antes do início da execução. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Foi expedido mandado de busca patrimonial com consulta aos convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud, na data de 10/03/2020. Com</p>	Providenciar o registro da executada no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>relação ao Bacenjud e Renajud, já há nos autos o resultado (negativo), ao passo que as outras consultas ainda estão sendo feitas. Todavia, não há registro da executada no BNDT.</p> <p>Último andamento: 16/04/2020. Certidão de devolução de mandado pelo Sr. Oficial de Justiça, conforme ID. 8e69244.</p>	
1000097-38.2019.5.02.0033	<p>Sentença de liquidação proferida em 23/05/2019, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Ressalte-se que o MM. Juiz também providenciou a inscrição dela no Serasa. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud e Arisp), não foram encontrados bens e ou direitos. Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica, houve o registro da ampliação do polo passivo do feito, bem como foi determinada a citação dos sócios.</p> <p>Último andamento: 17/04/2020. Expedido mandado de citação do sócio, conforme ID. 50b16b8.</p>	Realizar a consulta ao convênio Infojud.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição – Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001529-92.2019.5.02.0033	<p>O despacho exarado em 28/02/2020, conforme ID. 90-0157a, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: 05/06/2020. Apresentação de contrarrazões ao recurso ordinário, conforme ID. 668-ec6d.	
1000112-75.2017.5.02.0033	<p>O despacho exarado em 15/06/2020, ID. 7e4286c, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição de forma parcial. Isso porque não houve menção à existência ou não de valores incontroversos, à luz da norma que se extrai do artigo 897, § 1º da CLT. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 26/06/2020. Apresentação de contraminuta ao agravo de petição, conforme ID. b5f-d46f.</p>	Nos demais casos, emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002043-16.2017.5.02.0033	Em despacho de 14/02/2020, o MM. Juiz determinou ao reclamante a apresentação de cálculos de liquidação, no prazo de 8 dias, com o alerta da possibilidade de arquivamento do feito, na hipótese de inércia. No curso do feito, houve a apresentação da petição de ID. e38f8f9 por parte que havia sido excluída da demanda, que não foi apreciada pela unidade judiciária. Silente a referida parte, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da reclamada e sem a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação	Desarquivar os autos; apreciar a petição de ID. e38f8f9. Emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursos pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: 28/04/2020. Apresentação de petição de ID. e38f8f9.</p>	
1001867-37.2017.5.02.0033	<p>Em despacho de 13/02/2020, o MM. Juiz determinou ao reclamante a apresentação de cálculos de liquidação, no prazo de 8 dias, com o alerta da possibilidade de arquivamento do feito, na hipótese de inércia. Silente a referida parte, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da reclamada e sem a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: 10/06/2020. Juntada de decisão do Superior Tribunal de Justiça a respeito de conflito de competência positivo, conforme ID. f31e4d8.</p>	<p>Desarquivar os autos; emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>
1000503-77.2019.5.02.0027	<p>Sentença de liquidação proferida em 15/10/2019, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), não houve sucesso. Intimado para apresentar meios para prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade de arquivamento do feito, o exequente permaneceu inerte. Com isso, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada e sem a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-</p>	<p>Desarquivar os autos; emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: 05/02/2020. Intimação do exequente para determinar-lhe a apresentação de meios de prosseguimento do feito, conforme ID. 31af-f9a.</p>	
1001776-78.2016.5.02.0033	<p>Em despacho de 29/09/17, o MM. Juiz rejeitou o pedido de homologação de cálculos do reclamante e renovou o prazo para nova apresentação de cálculos. Contudo, o reclamante permaneceu inerte. Com isso, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da reclamada e sem a certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: 05/02/2020. Intimação do exequente para determinar-lhe a apresentação de meios de prosseguimento do feito, conforme ID. 1581-4b1.</p>	<p>Desarquivar os autos; emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/07/2020.

Havia **108** (cento e oito) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0251400-62.1998.5.02.0033	08/03/2013	11/04/2013
0172900-40.2002.5.02.0033	16/05/2018	20/06/2018
0079300-48.1991.5.02.0033	29/05/2001	29/05/2001
0079300-48.1991.5.02.0033	10/03/2006	10/03/2006
0001526-67.2013.5.02.0033	07/12/2018	22/01/2019
0002371-02.2013.5.02.0033	13/05/2020	08/06/2020

Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª Vara do Trabalho de São Paulo

0001929-70.2012.5.02.0033	22/06/2020	25/06/2020
0196700-53.2009.5.02.0033	13/03/2014	01/04/2014
0235500-97.2002.5.02.0033	18/06/2014	24/06/2014
0085300-10.2004.5.02.0033	17/11/2014	27/01/2015
0227500-35.2007.5.02.0033	17/11/2014	27/01/2015
0001654-58.2011.5.02.0033	26/05/2015	10/06/2015
0042100-65.1995.5.02.0033	28/08/2015	23/09/2015
0126700-33.2006.5.02.0033	11/03/2016	15/04/2016
0190000-61.2009.5.02.0033	25/05/2016	08/06/2016
0070800-94.2008.5.02.0033	05/10/2016	22/11/2016
0162600-48.2004.5.02.0033	10/02/2017	28/03/2017
0162600-48.2004.5.02.0033	17/05/2017	08/06/2017
0058600-55.2008.5.02.0033	07/08/2017	22/08/2017
0196500-17.2007.5.02.0033	14/11/2017	24/01/2018
0003021-83.2012.5.02.0033	06/02/2018	22/02/2018
0001597-74.2010.5.02.0033	11/04/2018	07/05/2018
0123400-58.2009.5.02.0033	15/06/2018	26/06/2018
0237200-40.2004.5.02.0033	22/06/2018	28/06/2018
0003248-39.2013.5.02.0033	03/09/2018	02/10/2018
0000197-49.2015.5.02.0033	06/09/2018	02/10/2018
0002684-26.2014.5.02.0033	22/10/2018	09/11/2018
0002472-44.2010.5.02.0033	13/11/2018	29/11/2018
0001986-59.2010.5.02.0033	13/11/2018	29/11/2018
0000027-14.2014.5.02.0033	22/01/2019	05/02/2019
0000520-88.2014.5.02.0033	22/01/2019	06/02/2019
0001724-41.2012.5.02.0033	29/05/2019	07/06/2019
0001127-67.2015.5.02.0033	31/05/2019	11/06/2019
0000190-28.2013.5.02.0033	11/06/2019	14/06/2019
0000748-34.2012.5.02.0033	11/06/2019	17/06/2019
0202400-44.2008.5.02.0033	11/06/2019	17/06/2019
1001426-90.2016.5.02.0033	06/11/2019	29/11/2019
0081600-84.2008.5.02.0033	04/12/2019	06/02/2020
0001582-37.2012.5.02.0033	30/03/2020	27/04/2020
0030000-87.2009.5.02.0033	15/04/2020	27/04/2020
0000687-71.2015.5.02.0033	13/05/2020	28/05/2020
0108100-56.2009.5.02.0033	19/06/2020	24/06/2020
0132100-28.2006.5.02.0033	11/06/2014	24/06/2014
0241700-77.1989.5.02.0033	10/05/2012	10/05/2012
0002259-04.2011.5.02.0033	30/08/2019	13/09/2019
0002458-89.2012.5.02.0033	25/09/2019	24/10/2019
0002551-47.2015.5.02.0033	24/06/2020	29/06/2020
0021100-91.2004.5.02.0033	11/06/2014	24/06/2014
0106500-68.2007.5.02.0033	11/06/2014	24/06/2014
0204100-46.1994.5.02.0033	25/08/2015	22/09/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª Vara do Trabalho de São Paulo

0204100-46.1994.5.02.0033	25/08/2015	22/09/2015
0204100-46.1994.5.02.0033	25/08/2015	22/09/2015
0138700-31.2007.5.02.0033	26/02/2016	15/04/2016
0246000-18.2008.5.02.0033	10/03/2017	03/04/2017
0000520-93.2011.5.02.0033	20/04/2017	17/05/2017
0003095-06.2013.5.02.0033	05/10/2018	30/10/2018
0002248-72.2011.5.02.0033	13/11/2018	29/11/2018
0000625-02.2013.5.02.0033	20/09/2019	17/10/2019
0000265-33.2014.5.02.0033	23/10/2019	26/11/2019
0003127-11.2013.5.02.0033	05/05/2020	28/05/2020
1000218-03.2018.5.02.0033	13/05/2020	28/05/2020
0000320-81.2014.5.02.0033	17/02/2017	29/03/2017
0000057-20.2012.5.02.0033	11/04/2017	10/05/2017
0000323-41.2011.5.02.0033	15/06/2018	26/06/2018
0094700-72.2009.5.02.0033	22/06/2018	28/06/2018
0001390-41.2011.5.02.0033	08/10/2018	30/10/2018
0002617-03.2010.5.02.0033	13/11/2018	29/11/2018
0002860-05.2014.5.02.0033	11/06/2019	14/06/2019
0001389-56.2011.5.02.0033	13/11/2019	29/11/2019
1001209-74.2017.5.02.0045	29/01/2020	20/02/2020
0000103-38.2014.5.02.0033	05/06/2020	12/06/2020
0129900-88.1982.5.02.0033	20/07/2005	20/07/2005
0088000-13.1991.5.02.0033	30/06/2010	30/06/2010
0185400-02.2006.5.02.0033	27/10/2015	10/12/2015
0133000-11.2006.5.02.0033	22/06/2018	28/06/2018
0029200-93.2008.5.02.0033	26/07/2018	20/08/2018
0102000-85.2009.5.02.0033	22/10/2018	09/11/2018
1000591-68.2017.5.02.0033	13/06/2019	27/06/2019
0129900-88.1982.5.02.0033	08/05/2020	28/05/2020
0221600-03.2009.5.02.0033	24/06/2020	29/06/2020
0221600-03.2009.5.02.0033	24/06/2020	29/06/2020
1001804-97.2017.5.02.0037	24/06/2020	29/06/2020
0112200-98.2002.5.02.0033	28/11/2018	05/12/2018
0191400-52.2005.5.02.0033	05/12/2018	28/01/2019
0003032-15.2012.5.02.0033	25/09/2019	11/10/2019
0001731-62.2014.5.02.0033	22/11/2019	12/12/2019
0000141-89.2010.5.02.0033	29/11/2019	13/01/2020
0159100-95.2009.5.02.0033	16/05/2018	20/06/2018
0132700-49.2006.5.02.0033	16/05/2018	20/06/2018
0055100-45.1989.5.02.0033	22/07/1999	22/07/1999
0209600-73.2006.5.02.0033	26/02/2016	15/04/2016
0002767-42.2014.5.02.0033	30/11/2018	28/01/2019
0280300-11.2005.5.02.0033	24/06/2015	25/06/2015
0280300-11.2005.5.02.0033	24/06/2015	25/06/2015

0280300-11.2005.5.02.0033	24/06/2015	25/06/2015
0280300-11.2005.5.02.0033	24/06/2015	25/06/2015
0280300-11.2005.5.02.0033	24/06/2015	25/06/2015
0280300-11.2005.5.02.0033	24/06/2015	25/06/2015
0062700-58.2005.5.02.0033	22/06/2018	28/06/2018
0051800-74.2009.5.02.0033	28/08/2014	16/09/2014
1001493-50.2019.5.02.0033	29/05/2020	04/06/2020
0000127-03.2013.5.02.0033	11/04/2017	10/05/2017
0001543-40.2012.5.02.0033	14/03/2018	17/04/2018
0193200-13.2008.5.02.0033	05/05/2014	23/05/2014
0196500-80.2008.5.02.0033	04/04/2018	19/04/2018
0002804-40.2012.5.02.0033	17/02/2017	29/03/2017
0002934-64.2011.5.02.0033	16/05/2018	20/06/2018
0000536-47.2011.5.02.0033	31/03/2017	10/05/2017

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **13/07/2020**, foi constatada **MOROSIDADE** nos serviços de secretaria superiores a **90 dias** e **IRREGULARIDADE** de registro junto ao sistema informatizado (art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT) em relação ao feito nº **0093300-91.2007.5.02.0033**, alocado na tarefa "**análise**" da **fase de conhecimento**. É que, muito embora no painel de tarefas do PJe o indigitado processo ostente que sua última movimentação ocorreu em **26/06/2020**, ao adentrar em seu trâmite verifica-se que desde o dia **18/02/2019**, em que a reclamante protocolizou a juntada de peças digitalizadas (id 95dc939), a marcha processual está paralisada, pois não se verifica qualquer andamento subsequente.

Além do caso em referência, a assessoria não localizou, junto ao sistema informatizado, outros episódios de morosidade

e/ou irregularidades.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Una/Rito Ordinário	051 dias	095 dias (09/10/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	063 dias	112 dias (26/10/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	051 dias	094 dias (08/10/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **07/07/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **24/09/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências da Unidade Judiciária referentes às **modalidades UNA Rito Ordinário e UNA Rito Sumaríssimo não trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional** para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada. Por outro lado, a pauta atinente às audiências de INSTRUÇÃO ostenta limites temporais satisfatórios.

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste

Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

A conclusão, portanto, é de que a pauta de audiências da Unidade Judiciária nas modalidades UNA - Rito Ordinário e Sumaríssimo, deve ser incrementada de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional.

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **05 (cinco) processos** na condição "sine die", considerada a posição de **07/07/2020**, sendo 01 Ação Trabalhista de Rito Ordinário, 03 Homologação da Transação Extrajudicial e 01 Protesto. Do reexame dos feitos ali elencados em **13/07/2020**, vislumbra-se que ainda remanesce nesta situação o feito nº **1000328-31.2020.5.02.0033 (ATOrd)**.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de

comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, além de proceder com **urgência**, ao amplo reexame do processo de que trata o item **17.2.1**, à vista da constatação de que permanece irregular e sem movimentação nas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.4 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.5 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.8 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.9 Considerando as diretrizes emanadas pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, dentre as quais consta a recomendação de redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do

Trabalho, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução, deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências na modalidade UMA - Rito Ordinário e Sumaríssimo com objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos que se encontram muito além daqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 78948/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia dezesseis de julho de dois mil e vinte, às 13h00min, com a Exma. Juíza Marcele Carine dos Praseres Soares, Auxiliar e com a Sra. Diretora de Secretaria da 33ª Vara do Trabalho de São Paulo, Elianne de Oliveira Monaci dos Santos, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Discorreu Vs. Excia., ainda, sobre a importância de os Magistrados empreenderem esforços para a realização das audiências por videoconferência nos moldes delineados pela Portaria CR nº 07 deste Regional, bem como pelo Ato nº 11/2020 do GCGJT, tendo em vista sobretudo o que consta na decisão liminar do Pedido de Providências nº 1000532-34.2020.5.00.0000, da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho. Explicou que no indigitado Pedido de Providências foi determinada a imediata suspensão parcial do artigo 2º da Portaria CR nº 06, de 05 de maio de 2020, deste Tribunal, na parte em que condiciona a realização de audiências à consulta prévia às partes e advogados. Por fim, debateu sobre a natureza das recomendações delineadas no item 19, bem como da determinação contida no item 20.5 desta Ata.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria) e Sérgio Menezes Maito - Assessor de Desembargador.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional